INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCLUSÃO DA CONSULTA FORMAL DO JPP FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF 11.268.335/0001-01 ("Fundo").

Aos 30 dias do mês de abril do ano 2026, a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.066.670/0001-00, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Prata, 4º Andar, Osasco/SP, na qualidade de Administradora Fiduciária Fundo, vem, por intermédio de seus representantes, tomar as deliberações da ordem do dia da Assembleia realizada de forma não presencial, por intermédio do processo de consulta formal, conforme adiante descrito.

Convocação: convite encaminhado ao cotista detentor da totalidade das cotas emitidas do Fundo, para manifestação da resposta **até às 10h do dia 30 de abril de 2026**, acerca do voto da matéria submetida para deliberação, utilizando-se da prerrogativa prevista no Artigo 12 do Regulamento do Fundo.

Ordem do dia: Foram deliberadas as matérias conforme descrito a seguir:

1. Aprovação das demonstrações contábeis do Fundo, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Resultado: Em razão do recebimento do voto formalizado pelo cotista do Fundo, a presente consulta foi concluída e, após apuração da resposta recebida, verificou-se a **APROVAÇÃO** da matéria.

Diante do resultado acima, os representantes da Administradora declaram, por este Instrumento, como encerrado em 30 de abril de 2026 o processo de consulta formal iniciado em 31 de março de 2026, sendo assinado e arquivado em livro na forma digitalizada, acompanhado da manifestação recebida, para fins da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo.

_____

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora